

**ENERGISA S/A**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S/A (“Companhia”), realizada em 7 de outubro de 2010.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 7 dias do mês de outubro de 2010, às 9:00 horas, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente em Exercício: Sr. Ricardo Perez Botelho  
Secretário: Sr. Lucas Reis Mefano
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Em face da manifestação de determinados acionistas em aderir ao Programa de Units e o desejo da Companhia de ampliar ainda mais o percentual de adesão ao Programa de Units, o qual, na presente data, já supera 96% (noventa e seis por cento) do capital social passível de conversão, aprovar a reabertura do Período de Conversão de Ações – relativo ao Programa de Units da Companhia (aprovado e regulado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 22/10/2009 e pelo Fato Relevante divulgado no dia 22/10/2009) – durante o período compreendido entre 13/10/2010 a 28/10/2010 (“Reabertura do Prazo de Conversão”), tudo conforme autorização expressa constante do §2º do art. 39 do Estatuto Social da Companhia.
    - 4.2.1. Em decorrência da Reabertura do Prazo de Conversão ora aprovada, as respectivas Datas de Solicitação e a Data de Conversão de Ações/Emissão de Units (ambas definidas no Fato Relevante de 22/10/2009) serão as seguintes:

**DATAS DE SOLICITAÇÃO**  
13/10/2010 a 28/10/2010

**DATA DE CONVERSÃO DE AÇÕES / EMISSÃO DE UNITS**  
29/10/2010

- 4.2.2. Consignar que, durante a Reabertura do Prazo de Conversão (período de 13/10/2010 a 28/10/2010), apenas estarão aptos à Conversão, Lotes de Ações Preferenciais e/ou Lotes de Ações Ordinárias (tal como definidos no Fato Relevante de 22/10/2009) que sejam efetivamente de titularidade do acionista solicitante no dia 28/10/2010, último dia da Reabertura do Prazo de Conversão.
- 4.2.3. Consignar ainda que o exercício do direito de Conversão durante a Reabertura do Prazo de Conversão ora aprovado deverá ser realizado de acordo com os termos e condições definidos pela Reunião do Conselho de Administração de 22/10/2009 e, especialmente, pelo Fato Relevante de 22/10/2009.
- 4.2.4. Consignar finalmente que durante a Reabertura do Prazo de Conversão, não será possível realizar a transferência (devolução) de Units para a Conta do Programa (definida no Fato Relevante de 22/10/2009), ficando vedado, portanto, o cancelamento de Units nesse período, nos termos ora aprovados e conforme o disposto no artigo 37, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ricardo Perez Botelho – Presidente em Exercício; Lucas Reis Mefano – Secretário. Conselheiros: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Ricardo Perez Botelho; Antonio José de Almeida Carneiro; e Marcílio Marques Moreira.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A..

Cataguases, 7 de outubro de 2010.

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Gerente de Relações com Investidores